

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 396/2023**

1. PROCESSO Nº 544/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de impressão de flyers com informações de interesse público sobre obras de saneamento básico

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

SUL EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF nº 01.580.931/0001-79

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	2.500, 00	UN	Impressão de flyer com informações de interesse público sobre obras de saneamento básico, tendo as seguintes especificações: cores: 4x0; formato 15x15cm; papel couchê 115g	0,14	350,00

Valor total da contratação: R\$ 350,00

R\$ 350,00	(trezentos e cinquenta reais)
------------	-------------------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

02

Gabinete do Prefeito

Unidade

0202

Coordenadoria de Comunicação

Função

4

Administração

Sub-função

131

Comunicação Social

Programa

2

Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

2

9

Manutenção das Atividades da Coordenador

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

12150

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039920000

SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 26 de junho de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 396/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 26 de junho de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito